

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 3 de Setembro de 2009.
DECRETO N° 26785

Regulamenta a Lei Municipal n° 6.543, de 23 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n° 6.543, de 23 de julho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n° 6.543, de 23 de julho de 2009;

Considerando a decisão liminar exarada pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos, nos autos do Mandado de Segurança sob o n° 224.01.2009.054986-2, que suspendeu a vigência do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal n° 6.543/2009;

Considerando que tal decisão tornou inviável o recebimento de honorários de forma parcelada;

Considerando a impossibilidade técnica do sistema corporativo de gestão financeira do Município de dar tratamento diferenciado a parcelas do débito;

Considerando a necessidade de assegurar ao cidadão o exercício do direito de se beneficiar do parcelamento instituído pela Lei Municipal n° 6.543/2009;

DECRETA:

Art. 1º O parcelamento instituído pela Lei Municipal n° 6.543, de 23 de julho de 2009, se destina a promover a regularização de débitos de natureza tributária e não tributária para com a Administração Pública Direta do Município de Guarulhos, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou denunciados espontaneamente, podendo ser parcelados em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, expressas em Unidades Fiscais de Guarulhos - UFG.

§ 1º Serão objeto do PARCELAMENTO os débitos de natureza tributária ou não tributária, vencidos e regularmente inscritos na Dívida Ativa do Município, ajuizados ou não.

§ 2º Será admitida a adesão ao parcelamento instituído pela Lei Municipal n° 6.543/2009, nos moldes deste Regulamento, dos valores remanescentes advindos:

I - do parcelamento instituído pela Lei Municipal n° 6.084, de 18 de julho de 2005 - REFIS;

II - do parcelamento instituído pelo Decreto Municipal n° 21.385, de 05 de novembro de 2001;

III - do parcelamento instituído pelo Decreto Municipal n° 24.604, de 16 de julho de 2007 - SIMPLES NACIONAL; e

IV - de qualquer outra modalidade de parcelamento prevista na legislação municipal.

Art. 2º A opção pelo parcelamento deverá ser firmada mediante Termo de Acordo instituído pelo Anexo Único que acompanha este Regulamento, conforme o previsto no artigo 2º, da Lei Municipal n° 6.543/2009.

§ 1º O atendimento às pessoas físicas e jurídicas interessadas na adesão ao parcelamento de que trata este Regulamento será efetuado exclusivamente nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

§ 2º O Termo de Acordo será firmado pelo responsável constante do Cadastro do Município ou por procurador devidamente habilitado.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, será exigida procuração com firma reconhecida, expedida pelo estabelecimento matriz e em nome desta.

Art. 3º Conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal n° 6.543/2009, considera-se sujeito passivo, o contribuinte e o responsável tributário.

Art. 4º O aderente comprovará, mediante documentação hábil, o legítimo interesse quando impossibilitada a identificação pelo cadastro do Município.

§ 1º Considera-se legítimo interesse, a demonstração pelo sujeito passivo, de que se encontra sob qualquer forma vinculado ao crédito fiscal, nos termos da legislação municipal e federal vigentes.

§ 2º Nos termos do parágrafo anterior, os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Finanças, na hipótese de créditos não ajuizados, e pela Secretária de Assuntos Jurídicos na hipótese de créditos ajuizados.

Art. 5º A confissão dos débitos por intermédio de denúncia espontânea se restringe aos tributos por homologação e caracteriza a regular constituição dos créditos quanto aos respectivos valores neles incluídos, o que não implica em renúncia ao direito de se apurar eventual diferença existente, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis, pela Fazenda Pública Municipal.

Art. 6º A consolidação do crédito a que se refere o artigo 3º, da Lei Municipal n° 6.543/2009, compreende débitos ajuizados e não ajuizados, para efeito do PARCELAMENTO, na seguinte forma:

- I - valor principal;
- II - atualização monetária;
- III - multa;
- IV - juros moratórios;
- V - encargos financeiros; e
- VI - demais acréscimos previstos na legislação vigente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, será aplicado até a data da formalização do acordo, e contemplará apenas a consolidação de uma unidade cadastral.

Art. 7º O parcelamento de débitos ajuizados, na forma da Lei Municipal n° 6.543/2009, suspenderá o curso da execução fiscal, bem como o seu prazo prescricional.

Parágrafo único. Os valores das custas, dos emolumentos e demais despesas processuais devem ser recolhidos com a primeira parcela.

Art. 8º Não será admitido o parcelamento de débito de valor inferior a 50 UFGs (cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos) ou aquele de que resultem parcelas de valor inferior a 20 UFGs (vinte Unidades Fiscais de Guarulhos).

Art. 9º Será entregue ao aderente, uma via do Termo de Acordo e as parcelas vincendas no exercício, as demais serão encaminhadas mensalmente via postal.

§ 1º As parcelas não recebidas deverão ser solicitadas em tempo hábil, na Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

§ 2º A primeira parcela deverá ser quitada em até dois dias da data da formalização do acordo, sendo que as demais parcelas vencerão mensalmente.

Art. 10. No parcelamento realizado nos moldes da Lei Municipal n° 6.543/2009, incidirá atualização monetária indexada à Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG e tem seu advento a partir do dia 1º de janeiro do exercício financeiro corrente.

Art. 11. O parcelamento será considerado eficaz e válido a produzir os seus efeitos legais, após a assinatura do Termo de Acordo e do pagamento da primeira parcela.

§ 1º O disposto no caput deste artigo, tem como efeito a confissão irrevogável e irretratável dos débitos ali descritos, nos termos dos artigos 348, 349, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º Aplica-se a regra descrita neste artigo, às hipóteses previstas no parágrafo 2º, do artigo 1º, deste Regulamento.

Art. 12. No caso de inadimplemento do parcelamento aplicar-se-á o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n° 6.543/2009, na seguinte forma:

- I - juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração;
- II - multa de 1,5% (um e meio por cento) quando o pagamento for efetuado dentro de trinta dias do respectivo vencimento; ou
- III - multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado após trinta dias do respectivo vencimento.

Art. 13. O inadimplemento de três parcelas consecutivas ou quatro alternadas, implicará na rescisão imediata do acordo, desnecessária a prévia comunicação ao aderente.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 26.706, de 10 de agosto de 2009.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 26.785
PREFEITURA DE GUARULHOS
 Termo de Acordo n° ****.***.*****

Nos termos da Lei Municipal n° 6.543, de 23 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 26.785, de 3 de setembro de 2009, requeiro o parcelamento

do(s) débito(s) lançado(s) para a Inscrição Cadastral de n° ****.***.*****.***.***, em nome de ****.***.*****.***.***, reconhecendo a dívida discriminada abaixo no valor atualizado de R\$ ****.***,00, comprometendo em quita-la em ** parcelas mensais e sucessivas, estando ciente que:

- Será(ão) entregue(s) no ato da formalização do acordo a(s) parcela(s) vincenda(s) no exercício, e as demais serão enviadas via postal.

- As parcelas não recebidas por via postal deverão ser solicitadas, em tempo hábil, na Central de Atendimento ao Cidadão-FÁCIL.

- O pagamento da 1ª parcela deverá ser realizado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data de formalização do Termo de Acordo e da emissão do boleto, as demais parcelas vencerão nos meses subsequentes.

- O não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 4(quatro) alternadas, o que ocorrer primeiro, implicará no cancelamento do acordo concedido e ocorrerá, nos casos de débitos ajuizados, o prosseguimento da execução fiscal pelo saldo devedor.

- O parcelamento concedido nos termos desta Lei implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código Civil.

Declaro aceitar expressamente e integralmente todas as normas e condições contidas na Lei Municipal

n° 6.543, de 23 de julho de 2009, e no Decreto n° 26.785, de 3 de setembro de 2009, para ingresso e permanência no ACORDO.

Declaro ter conhecimento da obrigatoriedade de proceder ao recolhimento de honorários advocatícios atribuídos nos autos do(s) processo(s) n°(s) *****/**** - *****/**** que se processa(m) perante a(s) Vara(s) da Fazenda desta Comarca de Guarulhos, sita a Rua Antonio Gonçalves n° 208/212, Centro - Guarulhos/SP.

Declaro desistir expressamente de todas as impugnações, defesas e recursos administrativos ou judiciais relativos aos débitos incluídos no ACORDO, reconhecendo e confessando as respectivas dívidas, e comprometendo, sob pena de exclusão do ACORDO:

1 - protocolar juntada ao respectivo processo administrativo solicitando o arquivamento.

2 - apresentar cópia do despacho concessivo de desistência da ação judicial.

Contribuinte:
 Endereço:
 Requerente:
 Endereço:
 Guarulhos, 3 de setembro de 2009

Nome do Atendente Nome do Requerente
 C.P.F ou C.N.P.J

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS
ANO/TIPO/RECIBO PRINCIPAL CORREÇÃO
MULTA JUROS TOTAL

DECRETO N° 26786

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal n° 6.473 de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 35.755/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449052	300043

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26787

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 35.755 /2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300043.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde, Ação: Atenção Básica em Saúde Bucal, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26788

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 35.754/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200032.006.05.XXXXXX.339030	300042

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26789

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 917.000,00. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 35.754/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300042.339030	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/ Emergência e Hospitalar	917.000,00
TOTAL		917.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde - Ação: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 26790

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.866,26. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 435/2009;

COMUNICADO

Em virtude do feriado do dia 7/09/2009, segunda-feira, o Diário Oficial circulará somente no dia 11/09/2009, sexta-feira.

NOMEIA**Sr. Viviane Pinheiro Silva;****Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-34), lotada na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** exoneração de Selma Martini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.**PORTARIA Nº 2455/2009-GP****SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Lucas Ferreira Fraga;****Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-32), lotado na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** sustação do comissionamento de Anderson Barros de Amorim, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.**PORTARIA Nº 2456/2009-GP****SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Adilson Souza Lima;****Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Saúde IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (224-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** exoneração de Gisele Pereira de Souza Pretti.**PORTARIA Nº 2457/2009-GP****SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Ricardo Alexandre Rosa Santiago;****Para o cargo em comissão: Oficial Supervisor, SQC-I, EVCC, ref. 26 (135-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** exoneração de Lucas Ferreira Fraga, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.**PORTARIA Nº 2458/2009-GP****SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. José Joanes de Souza Freire;****Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-148), lotado na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** exoneração de Ricardo Alexandre Rosa Santiago, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.**PORTARIA Nº 2459/2009-GP****SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Keli Nunes de Souza;****Para o cargo em comissão: Técnico (a) de Produção de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 21 (173-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** exoneração de Viviane Pinheiro Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.**PORTARIA Nº 2460/2009-GP****SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Arnaldo de Carvalho;****Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** exoneração de José Joanes de Souza Freire.**PORTARIA Nº 2461/2009-GP****SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA**Sr. Hélio Cordeiro da Silva;****Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 (101-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;****Vaga:** exoneração de Keli Nunes de Souza.**PORTARIA Nº 273/2009-SAM**O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 142/2009-SM01.06.02,

RESOLVE:Incluir na Portaria nº 147/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Meio Ambiente-SM, o servidor **José Manoel Matias da Silva** (código 44587).**PORTARIA Nº 274/2009-SAM**O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar o que segue:

1 - 2.195/2009-GP, referente à servidora Maira Montanini Perez (código 42431), para constar que sua referência correta é 1,

2 - 2.436/2009-GP, para constar que seu nome correto é Alessandro Ferreira da Silva, e

3 - 2.434/2009-GP, para constar que seu nome correto é Lucyana Aparecida Brito.

PORTARIA Nº 657/2009-SG/DRAO Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 160/2009-SS11,

SUSTA a pedido, a contar de 01.09.2009, os efeitos da Portaria nº 165/2009-SG/DRA, que designou o servidor **João Batista Martani** (código 25036), para exercer as funções de **Gerência em Saúde - Nível I** (243-4), lotado na SS09.02.**PORTARIA Nº 658/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 620/2009-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 21.08.2009, os efeitos da Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Claudia Torres Ferreira** (código 31519), designada para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.**PORTARIA Nº 659/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 581/2009-SG/DRA.**PORTARIA Nº 660/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 287/2009-SASC,

DESIGNA**Servidor (a): Eliana Carrelli** (código 18561),

Psicólogo III (5488);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-667), lotada na SAS02.03.25;**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.752/2009.**PORTARIA Nº 661/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 287/2009-SASC,

DESIGNA**Servidor (a): Raquel Brichuka de Paiva** (código 36302), Professor de Educação Básica I (5708);**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-662), lotada na SAS02.03.15;****Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.752/2009.**PORTARIA Nº 662/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 160/2009-SS11,

DESIGNA**Servidor (a): Maique Luis Rosa dos Santos** (código 39530), Enfermeiro (5840);**Para: Gerência em Saúde - Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 3 (243-4), lotado na SS09.02;****Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**Vaga:** sustação da designação de João Batista Martani, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 480/2008-SG/DRA.**PORTARIA Nº 663/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do Memorando nº 160/2009-SS11,

DESIGNA**Servidor (a): Denilson Takehiro Toguchi** (código 31551), Cirurgião Dentista (5839);**Para: Gerência em Saúde - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 2 (244-14), lotado na SS09.00.08;****Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**Vaga:** sustação da designação de Maique Luis Rosa dos Santos.**PORTARIA Nº 664/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do Memorando nº 160/2009-SS11,

DESIGNA**Servidor (a): Denilson Takehiro Toguchi** (código 31551), Cirurgião Dentista (5839);**Para: Gerência em Saúde - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 2 (244-14), lotado na SS09.00.08;****Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**Vaga:** sustação da designação de Maique Luis Rosa dos Santos.**PORTARIA Nº 664/2009-SG/DRA**O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do Memorando nº 160/2009-SS11,

DESIGNA**Servidor (a): Maria de Fátima Cana Brasil dos Santos** (código 9082), Cozinheira III (5096);**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-810), lotada na SAS02.03.02.02;****Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26752/2009.**TELEFONES ÚTEIS****Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR****Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br****(sede) - Rua Condessa Amália, 241
Jd. Santa Mena - Tel: 2468-0008****Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 -
Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070****Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica
Tel: 2085-5610****São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João
Tel: 2229-2208/ 2229-2207****EMERGÊNCIAS****POLÍCIA MILITAR****1 9 0****DEFESA CIVIL****1 9 9****SAMU****1 9 2****BOMBEIROS****1 9 3****POLÍCIA CIVIL****1 4 7**

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
OBJETO: Rua Professor José Munhoz, nº 474, Jardim Munhoz, Guarulhos – SP
FINALIDADE: instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Munhoz – Secretaria da Saúde
CONTRATO Nº: 058/2.009-CL
PROCESSO Nº: 14.632/2.009
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2.009
VALOR: R\$ 3.750,00
PRAZO: 48 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0324.0791.1030100022.005.05.300004.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação Nº 011-A/2.007-SJ, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e CÍCERO GOMES DE SOUZA.
Objeto: reajuste de valor: ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 724,69 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 753,68 (Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)
Data de Assinatura: 20/08/2.009.
Processo Administrativo: 31.244/1982
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 12/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos às funções de AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III; OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III; PINTOR III; PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III; Técnico de Saúde - PROTÉSE DENTÁRIA; Técnico de Saúde -HIGIENE DENTÁRIA e TÉCNICO EM SOM III, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 12/2009-SAM01/2009 LISTA ESPECIAL

Cargo: 1235-TÉCNICO EM SOM III

Table with 3 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Includes candidate RUBENS GOMES CARDOSO.

LISTA GERAL

Cargo: 1229- AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS III

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Lists candidates from 1º to 24º.

Cargo: 1230- OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Includes candidate MARCOS PAULO FERNANDES.

Cargo: 1231- PINTOR III

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Lists candidates from 1º to 11º.

Cargo: 1232- PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL III

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Includes candidates CRISTIANO ALVES CORREA and JOSE MARCOS DE CAMPOS.

Cargo: 1233-TÉCNICO DE SAÚDE - (PROTÉSE DENTÁRIA)

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Includes candidates ANDRESSA CRISTINA DOMINGOS and ANTONIO PAULO DA SILVA.

Cargo: 1234-TÉCNICO DE SAÚDE (HIGIENE DENTÁRIA)

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Lists candidates from 1º to 6º.

Cargo: 1235-TÉCNICO EM SOM III

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Lists candidates from 1º to 11º.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 13/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos às funções de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GEOPROCESSAMENTO; ARQUITETO III; CIRURGIÃO DENTISTA; ENGENHEIRO MECÂNICO III; ESPECIALISTA EM SAÚDE – EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA; ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA III, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 13/2009 LISTA ESPECIAL

Cargo: 1241- ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Includes candidate VANDERLEI CARNEIRO DA SILVA.

LISTA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GEOPROCESSAMENTO

Table with 4 columns: Cargo: 1236- ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GEOPROCESSAMENTO, Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Lists candidates from 1º to 22º.

Cargo: 1237- ARQUITETO III

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Lists candidates from 1º to 28º.

Cargo: 1238- CIRURGIÃO DENTISTA

Table with 4 columns: Classif., Inscrição, Nome do Candidato, RG. Lists candidates from 1º to 65º.

asfáltica e passeio em concreto na Rua Limeira – Cidade Soberana – Guarulhos.
VALOR: R\$ 96.017,54 (noventa e seis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 55.937,15 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 40.080,39 (quarenta mil, oitenta reais e trinta e nove centavos) referentes Recursos Vinculados – Cota Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP, NF. 128.
EXIGIBILIDADE: 27/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para melhorar o sistema de drenagem e a trafegabilidade da via em questão.
Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 19.311/2008.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 4.193,14 (quatro mil, cento e noventa e três reais e quatorze centavos), NFs. 29821, 29822, 29823, 29824, 29850, 30135, 30136, 30137, 30138, 30139, 30140, 30225, 30226, 30227, 30228 e 30229.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet – General Motors, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.
Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18.311/2008.
OBJETO: Fornecimento de pedra britada, pó de pedra e rachão.
VALOR: R\$ 48.626,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais), NFs. 6569, 6605, 6624, 6625, 6626, 6627, 6630, 6631, 6633, 6634, 6635 e 6636.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.
Beephoto Comercial Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.531/2009.
OBJETO: Fornecimento de câmera fotográfica digital.
VALOR: R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), NF. 16945.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Governo para os trabalhos realizados no monitoramento e acompanhamento das ações de governo pelo Departamento de Controle e Gestão.
Biocom Tecnologia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 544/2009.
OBJETO: Fornecimento de aparelho de anestesia inalatória para uso veterinário.
VALOR: R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais), NF. 1862.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O aparelho é essencial à Secretaria de Meio Ambiente como segurança em procedimentos cirúrgicos sob anestesia geral, nos diversos animais existentes no Zoológico Municipal.
Biq Benefícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3.901/2009.
OBJETO: Fornecimento de vales alimentação.
VALOR: R\$ 76.719,09 (setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos), NFs. 1299 e 1300.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.
C.G. Magalhães Comercial Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.981/2009.
OBJETO: Fornecimento de carregador de pilhas e cartão de memória SD.
VALOR: R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 167.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2009.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para o desenvolvimento das atividades do Departamento de Controles Internos.
Casa Pedrosa Materiais Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 493/2009.
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.
VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), NF. 9689.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Habitação para doação a populares para a auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, que se encontram em estado precário, causando risco ao morador e a terceiros, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária.
Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 51/2008 e 129/2008.
OBJETO: Fornecimento de macarrão; e de extrato de tomate.
VALOR: R\$ 717,13 (setecentos e dezessete reais e treze centavos), NFs. 25201, 25431, 25432 e 25433.
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Cellsystem Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 450/2009.
OBJETO: Fornecimento de drive de gravação de DVD interno.
VALOR: R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais), NF. 5608.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para ser utilizado nas unidades e sub-unidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 80/2007, 2.301/2009 e 3.001/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 35.680,21 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e um centavos), NFs. 162498, 162499, 162515, 162516, 162896, 162897, 162903 e 162904.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades do Fácil Empresarial, do Departamento de Relações Industriais e Comerciais, e do balcão de informações turísticas do Departamento de Turismo; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania na realização de diversos trabalhos; e essencial também para apoio jurídico ao corpo técnico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Centro de Recuperação Recanto das Garças
CONTRATO/PEDIDO: 8801/2008.
OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de dependência química a adolescentes usuários das Casas Abrigo Municipais.
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), NF. 58.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.
Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 136/2008.
OBJETO: Fornecimento de camisetas e bonés.
VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), NF. 1285.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: As camisetas e bonés são essenciais à Secretaria de Habitação para ser utilizados pelos funcionários da Divisão Técnica de Gestão de Programas Habitacionais que realizam constantes atividades externas.
Comercial Carpum Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 95/2008.
OBJETO: Fornecimento de areia lavada.
VALOR: R\$ 48.165,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07, 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para serem utilizados na conservação e execução de obras em todo município; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes; essenciais também à Secretaria de Habitação para serem utilizados em várias obras executadas em diversos pontos do município.
Comercial Center Valle Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 145/2008 e 178/2008.
OBJETO: Fornecimento de papel alumínio; e saco preto para lixo.
VALOR: R\$ 26.735,36 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 26.577,36 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, NFs. 2042, 2105, 2215, 2218 e 2254.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O saco preto para lixo é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG; o papel alumínio é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania na armazenagem de alimentos oferecidos às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo I, II, III e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, e aos usuários atendidos na Casa de Acolhimento a População de Rua-Albergue.
Comercial Dambros Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6.211/2009.
OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura automotiva.
VALOR: R\$ 9.789,26 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), NFs. 15695, 15696, 15697, 15698, 15711, 15748 e 15780.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para uso contínuo na oficina de pintura de veículos.
Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 128/2008 e 1.611/2009.
OBJETO: Fornecimento de sal refinado; e gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 11.252,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 9041, 9042, 9043, 9044, 9045, 9046, 9047, 9048 e 9049.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Comercial Thialli Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 174/2008.
OBJETO: Fornecimento de capas de chuva; óculos; mangotes; luvas; protetor auditivo; protetor facial; purificador de ar; e equipamentos de proteção individual.
VALOR: R\$ 6.088,11 (seis mil, oitenta e oito reais e onze centavos), NFs. 617, 618 e 620.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores do Zoológico Municipal; essenciais também ao Departamento de Serviços Funerários para serem utilizados como equipamentos de segurança pelos funcionários, em cumprimento das exigências do SESMET, CIPA e Ministério do Trabalho.
Completa Comércio de Material de Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 491/2009.
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.
VALOR: R\$ 11.855,44 (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),

NF. 344.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Habitação para doação a populares para a auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, que se encontram em estado precário, causando risco ao morador e a terceiros, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária.
Conser Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 156/2008.
OBJETO: Fornecimento de chás diversos.
VALOR: R\$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), NF. 6295.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O chá é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser servido aos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua-Albergue.
Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 43.612,60 (quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), NFs. 7704, 7705, 13322, 19753, 22042, 24932, 24933, 24935, 24939, 24940 e 24949.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da PMG, para ser utilizado no preparo de refeições.
Construtora Anastacio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4.303/2009.
OBJETO: 2ª Medição parcial referente locação de veículo.
VALOR: R\$ 7.241,36 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), NF. 4358.
EXIGIBILIDADE: 14/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para as obras realizadas pela Secretaria de Habitação.
Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4.211/2009.
OBJETO: Fornecimento de diversos pneus para manutenção e conservação da frota municipal.
VALOR: R\$ 59.494,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), NFs. 503 e 520.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os pneus são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para serem substituídos nas viaturas, por apresentarem desgaste excessivo, devido ao longo tempo de uso.
Creek Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 130/2008.
OBJETO: Fornecimento de pasta de alho.
VALOR: R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), NFs. 10890 e 10891.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Cristiane Antonelli
CONTRATO/PEDIDO: 9.511/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break.
VALOR: R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais), NF. 728.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura para o evento de lançamento do livro "Um Cego Fita o Horizonte" – de Castelo Hanssen.
Cristiano Roberto dos Santos Freitas
CONTRATO/PEDIDO: 503/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de vocacionalização nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Depósito de Materiais de Construção Aliança Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 453/2009.
OBJETO: Fornecimento de conectores, joelho, Tê esgoto; tela para alambrado, bloco estrutural, roldana e lâminas.
VALOR: R\$ 1.982,80 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), NF. 27017.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Habitação para doação a populares para a auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias, por indicação da Defesa Civil, Conselhos Tutelares e por técnicos do Departamento de Ação Comunitária.
Docevale Indústria de Conservas Alimentícia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 140/2008.
OBJETO: Fornecimento de bananada e goiabada individual.
VALOR: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), NF. 10100.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser oferecido aos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua-Albergue, como itens de complemento à alimentação.
Domani Hotel Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 458/2009.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de sala de reunião, serviços de sala, coffee break e almoço.
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), NF. 13990.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para a realização do curso preparatório dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente, para tratar do Plano de Manutenção de árvores, paisagismo, praças e parque, para definir gestões, administrações e atribuições, bem como estabelecer dúvidas e

procedimentos.
E. Service Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA - Cumbica.
VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), NF. 142.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a segurança dos usuários da piscina que utilizam o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA - Cumbica.
EBRS Comércio e Comunicação Visual Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4.711/2009.
OBJETO: Locação de cobertura estruturada.
VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), NFs. 629, 630 e 631.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial aos diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura.
Esther Conínio Lopes Repulho
CONTRATO/PEDIDO: 515/2009.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a comissão técnica do projeto E.T.C. – Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos/2009.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ezequiel Aparecido Rodrigues de Oliveira
CONTRATO/PEDIDO: 1.111/2009.
OBJETO: Fornecimento de café.
VALOR: R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais), NF. 752.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: O café é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.
Farmace – Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 133/2008.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 30.510,00 (trinta mil, quinhentos e dez reais), NF. 11188.
EXIGIBILIDADE: 29/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais ao combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.
Ferramentas Bonamarck Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 349/2009 e 542/2009.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para oficina mecânica; e ferramentas.
VALOR: R\$ 9.015,45 (nove mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 154, 156, 178, 179 e 180.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para reposição em veículos quando em manutenção mecânica; essenciais também ao Departamento de Iluminação Pública para a manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.
Fertractor – Tratorpeças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 364/2009.
OBJETO: Prestação de serviços de conserto de um trator de esteiras.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), NF. 773.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Departamento de Transportes Internos, para a manutenção do equipamento.
Flávia Márcia Rocha ME
CONTRATO/PEDIDO: 231/2009.
OBJETO: Fornecimento de projetores.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), NF. 64.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Os projetores são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública para a manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.
Four Informática e Papeleria Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.142/2009.
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para manutenção de bicicletas.
VALOR: R\$ 2.687,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais), NFs. 30 e 31.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para as bicicletas da Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.
Fundação Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 62/2007 e 3.201/2009.
OBJETO: 2ª Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta; e 2ª Parcela referente prestação de serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) da Secretaria de Finanças.
VALOR: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), NFs. 61867 e 62416.
EXIGIBILIDADE: 11/08 e 20/08/2009.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para implantação do Sistema Gerencial de Custos na Prefeitura de Guarulhos; e essenciais à Secretaria de Finanças para serviços de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES).
Fundação Instituto de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.777/2009.
OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade para treinamentos e capacitação de servidores.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), NF. 65511.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2009.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Governo, para ministrar curso de formação aos servidores municipais.
Icatu Hartford Seguros S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 285/2004.

03.907/99 José dos Reis Fernandes
14.691/99 Cícero Antonio Alves
18.112/99 Luis Augusto Martins
02.162/02 (DRI) Maria Aparecida Silva
21.075/02 José Soares Correia
29.230/02 Marcio Nicola Martins
38.093/03 Diogo Carlos de Almeida
52.238/03 José Andrade
17.005/05 Sebastião Ferreira da Silva
18.428/05 Cícero Monteiro da Silva
23.759/05 Irivan Correia Leite
45.428/05 Edgar Belan e outro
46.876/05 Joseli Araújo Carneiro e outro
46.900/05 Iraldo Meira Dutra
47.483/05 Francisco Dantas Medeiros
33.432/05 João Manoel da Silva
01.575/06 Erlon Figueredo Sousa
02.277/06 Geni Taveira da Silva
08.864/06 Helio Moreira Feitosa
11.569/06 José Gildevan Sansão
13.444/06 Benedito Rozante
15.737/06 Sotremaq Sociedade Técnica Recupadora de Maquinas Ltda
16.714/06 José Batista de Souza
16.855/06 Darcy Marcondes
26.072/06 Cícero Luiz Pereira
37.735/06 Israel Pereira Farias
40.069/06 José Vilacoba Paramos
40.258/06 Raimundo Filho Bonfim
53.404/06 Edimilson Farias Pereira
02.195/07 José César de Oliveira
02.966/07 Francisco Gilvan de Oliveira Miranda
12.399/07 Damiana Hermina de Sousa
13.859/07 Ismael Martins dos Santos
14.691/07 João Franca Queiroz
24.176/07 Marcelo de Oliveira Marques
46.145/07 Arizomar Cassiano Viveiros
50.816/07 Jorge Silva de Lira
52.695/07 Lucinete Góis dos Santos
56.078/07 Marli Pintp Ferreira dos Santos
02.085/08 Lucas Fernandes Camacho
08.254/08 Roberto Gonçalves Ferreira
08.311/08 Plínio Vergari Junior e outro
08.313/08 Plínio Vergari Junior e outro
11.323/08 Antonio Mendes de Moraes
17.293/08 Jurandir Andrade Rocha
17.724/08 Juceli Oliveira da Silva
27.122/08 Paulo Watanabe
28.217/08 João Erculano Quaresma
51.407/08 Diogo Magalhães Brasil
56.540/08 João Roberto Sebrían Moreno
04.269/09 Jaeide Ferreira Gonçalves Pereira
13.954/09 José Reig Pardos
14.238/09 Devaldo Pereira do Nascimento
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – 18.08.09
02.712/98 Paulo Massatoci Asada
20.389/99 Antero Abenante Neto
26.052/01 Markka Construção e Engenharia Ltda
47.678/03 Fernanda Rodrigues Marques
11.674/05 Condomínio Minas Gerais
20.255/06 José Américo Severiano
21.130/06 André Tavares de Assunção
02.901/07 Renaldo Simaranga
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – 19.08.09
36.183/95 José Pereira Gomes
10.927/96 Sebastião Aranha Bilharvas
38.548/97 Masayuki Tagashira
16.640/01 Belarmino da Ascensão Maria Junior
08.145/03 Suely Ikeshiro e outra
13.133/04 Eunircio Lima
29.321/04 Joel Francisco Lopes
11.501/05 Marcos José Vinhando
12.553/05 Ricardo Torrieri
15.733/05 José Gonçalves de Lacerda
18.025/05 Edilene Dias da Silva e outro
20.151/05 José Edenildo Peixoto Vilela
20.419/05 Luiz Alberto de Menezes Rodrigues
20.610/05 Luiz Uehara
21.198/05 Osias da Silva Nunes
24.140/05 Ednaldo Leite Correa
26.746/05 Osvaldo de Alencar
29.200/05 Associação Bíblica Novo Mundo
29.495/05 Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo
32.839/05 Hiromiti Nagumo
37.951/05 José Carlos Vieira
39.215/05 Takeshi Nomi
39.296/05 Manoel Izidro de Queiroz
43.157/05 Marcos André dos Amjos Valdevino
43.659/05 Brasilminas Indústria e Comercio Ltda
45.650/05 Pedro Chagas da Silva Góes
46.525/05 Afonso Felizberto
47.202/05 Raimundo Nilmar Pinheiro
48.262/05 Honorina Costa de Almeida
48.405/05 Maria Dorti de Souza
49.983/05 Janeide Tavares dos Santos
02.494/06 Visual Comunicação Indústria e Comercio Ltda
03.349/06 Altair José
42.210/06 Azenilson Severino Moura
49.120/06 Pedro Cícero dos Santos
01.732/07 José Valença dos Santos
15.794/07 Nefferson de Cássio Jesus
33.111/07 Ivan de Souza Barbosa
36.034/07 Benedito Alves de Brito
53.758/07 Jorge Carlos da Silva
02.944/09 Kathlin Pacifico Rocha
07.631/09 Ogue Vasques
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.08.09
06.261/99 Escola de Educação Infantil Meu Cantinho SC Ltda
05.519/05 Serviço Anexo das Fazendas I de Guarulhos
36.133/05 Cleide de Assis Carnele Tribuzzi
49.469/07 Martinez Aita Bejar
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.08.09
12.054/93 Deusdete Oliveira Soares
17.832/93 Antonio Rape
18.865/93 José Inaldo da Silva e outro
38.124/93 Maria José Figueiredo de Oliveira
25.514/94 Departamento de Obras Particulares
35.837/95 Maria Baraúna de Oliveira Bento

02.855/97 Augustinho José Chaves
03.814/97 Marlove Alves Gomes
22.020/97 Pedro Gomes Ferreira
20.205/00 Carlos Roberto Basso
06.356/01 José Arimatea de Melo
10.060/03 César Rodrigues Trindade
44.942/03 Carlos Rodrigues Gato
18.842/04 Sueli Aparecida de Souza
37.540/04 Rodinei de Oliveira Soares
10.537/05 Dinoel Rubio
14.400/05 Luiz José da Silva
18.083/05 Maria Castorina de Souza Guedes
19.280/05 Ari Pinto
38.128/05 Eduardo Monteiro Said e outra
40.007/05 Eli Den Julio
46.541/05 Joao Batista Alves Meira
07.528/06 José Edimv de Aquino
15.318/06 Nestor de Azevedo Machado
19.250/06 Cândida Malta
21.915/06 Paulo César Cardoso
40.236/06 Miguel Nelson Chouero Junior
45.408/06 Maria Almira de Araújo Silva
48.960/06 Mauricio Gonçalves Cardoso
05.965/07 Francisco de Assis da Silva
26.077/07 Robson da Silva Costa
30.935/07 Maria Ramos do Nascimento Tashima
45.385/07 Walter Piva
45.764/07 Reinaldo Bizarri
51.080/07 Luiz Vilsimar de Figueiredo
45.594/08 Antonio Carlos Souza Mendes
55.558/08 José Antonio de Oliveira Carvalho
00.936/09 Raimundo Valdomiro dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.08.09
31.506/06 Maria Otacília da Conceição Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.08.09
16.683/89 Leibe Greisas
05.047/97 José Luiz Ferreira
22.927/97 Antonio Edval Alves Neto
25.176.97 José Alves da Silva
20.203/00 Carlos Roberto Basso
35.259/03 Ângela Maria Soares
06.143/04 José Biase Antonio Liguari
19.557/04 Evaristo Mario Grilli
03.500/05 Manoel Moreno
46.197/05 José Cursino (Espolio)
03.272/06 Departamento de Receita Imobiliária
38.430/06 Luiza Teixeira Andrade
52.335/06 José Miguel da Silva
45.511/07 Departamento de Receita Imobiliária
22.244/08 José Pereira da Costa
30.293/09 Sergio Laércio Rodrigues de Lima
33.361/09 Roberto Pereira de Oliveira Junior
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.08.09
13.507/93 João Sidonio de Menezes Rodrigues Alves
40.756/93 João dos Santos Campeão
41.014/93 Merczetec Barbosa da Silva e outro
14.570/98 Elizete Almeida Silva
07.775/99 Dionizio Nogueira
11.216/99 Liamara Aparecida de Lima
14.218/99 Antonio Ramos
00.570/01 (DRI) Raimundo Macedo Gonçalves
15.598/01 Jurandir de Área Matos
21.765/02 Luiz Antonio Martinez
13.212/05 Aristides Meleiro
46.715/05 Walter José dos Passos
47.514/05 Eduardo Rinaldi e outro
47.541/05 Sergio Luiz Contini
47.611/05 Antonio Braz Martins
50.687/05 Departamento de Receita Imobiliária
03.371/06 Elzio Nascimento Barbosa
06.030/06 Julio Antonio de Souza Lima
20.545/06 Ernesto Morgan e outro
21.923/06 Marcos Sergio Sandrine
27.862/06 Genivaldo da Silva
34.751/06 Ronaldo Donizeti Serrano
42.625/06 Rosimere dos Santos
44.690/06 José Novais
09.543/07 Antonio Iozsa
32.237/07 Nilson Marques Andrade
32.911/07 Genario Liguori e outros
33.458/07 Benta Gonçalves de Jesus
55.682/07 José Antonio Ferreira
50.098/08 Luiz Carlos Carvalhaes
01.461/09 José Pedro Ferreira
03.582/09 Indústria e Comercio Metalúrgica Atlas S/A
04.220/09 Carmelita Alves de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.08.09
12.356/89 João Nascimento
15.302/00 Departamento do Tesouro
21.690/00 Departamento do Tesouro
21.944/02 Maria Ivonete de Moura Xavier
45.806/03 Departamento de Receita Imobiliária
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 18.08.09
16.092/99 Manuel Carlos Jorge Pontes e outro
18.370/04 Eurico Felício
39.159/05 Maria Aparecida de Arruda e outro
02.496/06 Milton Minoru Hatada
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 20.08.09
56.753/08 Percival Benedito de Moura
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 24.08.09
46.451/07 Álvaro de Carvalho
31.914/09 Renata Dallmann Bauleo
32.332/09 Iara Rogatto de Carvalho
32.464/09 Departamento de Receita Imobiliário
32.476/09 Departamento de Receita Imobiliária
32.508/09 Departamento de Receita Imobiliária
32.511/09 Departamento de Receita Imobiliária
35.273/09 Leandro Pereira Bezerra
36.638/09 Darci Mendes Junior
36.632/09 Divani Beatriz Alves
36.641/09 Willian Bandeira de Mello
37.255/09 Marcos Roberto Soares
37.310/09 Ângela Leite Possato Manhaes
37.378/09 Luiz Bezerra dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 26.08.09
14.396/05 Janete Monteiro da Rocha
18.908/05 José Ribeiro dos Santos
38.105/05 Mario Botelho Barbosa

36.214/09 Marcos Antonio Gonzaga Lins
36.215/09 Flavio Augusto dos Santos
36.219/09 Irene Cabral Martins
36.230/09 Francis Eduardo Castilho
36.232/09 Eva Aparecida Pereira
36.233/09 Paulo Roberto Leme
36.237/09 Iraci Belmira da Silva
36.517/09 Edenice Inês de Oliveira
37.413/09 Paulo Sergio Falsoni Molina
37.488/09 Ademilson Santos Araujo
37.593/09 Antonia Lucilene Xavier da Silva
37.596/09 Marcos Alexandre Silva Paiva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.08.09
03.913/92 Belmiro José Manso
30.262/09 Luiz Carlos Martinez Davila
32.823/09 Ulaima Coelho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 18.08.09
02.159/98 Erineide Costa de Brito
40.058/07 Maria Oliveira de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 26.08.09
38.579/05 Francisco Xavier Pereira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 17.08.09
19.471/02 Romeu Mazzi
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 18.08.09
00.626/05 Alberto Fonseca Santana
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 26.08.09
27.961/03 Imobiliária e Construtora Continental Ltda
03.090/09 Silvia Ramos Pereira Molina
03.161/09 Jair Persa
03.257/09 Miguel José Copola
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 27.08.09
02.138/04 Olavo Costa de Castro
21.513/09 Jonatas Martins Dede
37.035/09 Márcia Mityo Kosako Alves Ferraz

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL nº 29 , de 26 de agosto de 2009.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: AJM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 76446-93
Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58930
Contribuinte: AJM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 76446-93
Valor: 250, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58931
Contribuinte: ALEXANDRE RODRIGO DE MAGALHÃES
Inscrição Mobiliária: 144778
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59096
Contribuinte: ALDO TIBÉRIO MARGARIDA
Inscrição Imobiliária: 101.10.99.0496.00.000
Intimação Fiscal nº 306.869
Valor: 38407, 9578 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59212
Valor: 19.203, 9789 UFG
Contribuinte: ALÇOÇABA ASSESSORIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 51431-44
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58651
Contribuinte: AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR MOVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 89340-44
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59918
Contribuinte: AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR MOVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 89340-44
Valor: 450, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59920
Contribuinte: AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR MOVEIS ME
Inscrição Mobiliária: 89340-44
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59921
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 200, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58949
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 585, 5973 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58950
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 1.171, 1904 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59376
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 761, 2971 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59377
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 750, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59378
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59379
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME

Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59380
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59381
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 675, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59382
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59383
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 90, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59384
Contribuinte: ANA CLAUDIA SOUZA ESTACIONAMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 126132-4
Valor: 45, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59385
Contribuinte: ANA CRISTINA SILVA
Inscrição Imobiliária: 083.35.98.0234.00.000
Intimação Fiscal nº 105.992
Valor: 1492, 0702 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59757
Valor: 746, 0351 UFG
Contribuinte: ANA MARIA DE CARVALHO TAVARES GAS ME
Inscrição Mobiliária: 95161-70
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59636
Contribuinte: ANA MARIA DE CARVALHO TAVARES GAS ME
Inscrição Mobiliária: 95161-70
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59637
Contribuinte: ANDRECAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 130142-4
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60078
Contribuinte: ANTONIO MARCOS DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 083.73.52.0030.00.000
Intimação Fiscal nº 306.859
Valor: 421, 2918 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59202
Valor: 210, 6459 UFG
Contribuinte: ANTONIO MIKAIL
Inscrição Imobiliária: 082.84.29.0211.01.001
Intimação Fiscal nº 106.206
Valor: 1176, 1624 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58348
Valor: 588, 0812 UFG
Contribuinte: ANTONIO MIKAIL
Inscrição Imobiliária: 082.84.29.0211.01.002
Intimação Fiscal nº 106.207
Valor: 933, 6099 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58349
Valor: 466, 8049 UFG
Contribuinte: APARECIDO DE MELLO
Inscrição Imobiliária: 081.50.90.0044.00.000
Intimação Fiscal nº 306.581
Valor: 1.755, 7388 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58612
Valor: 877, 8693 UFG
Contribuinte: APOCALIPSE EXPRESS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 157606-22
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58023
Contribuinte: ARMINDA DA ENCARNÇÃO DOMINGUES
Inscrição Imobiliária: 084.22.91.0932.01.000
Intimação Fiscal nº 106.138
Valor: 596, 3389 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58957
Valor: 298, 1694 UFG
Contribuinte: ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 114823
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58803
Contribuinte: AUDIO E SOM COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
Inscrição Mobiliária: 128096-12
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59513
Contribuinte: AUDIO E SOM COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
Inscrição Mobiliária: 128096-12
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59515
Contribuinte: AUDIO E SOM COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
Inscrição Mobiliária: 128096-12
Valor: 45, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59516
Contribuinte: AUTO MECANICA NEL CAR S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21318-78
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58654
Contribuinte: BS POWER COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 135652
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59100
Contribuinte: BENAGLIA BROS COMERCIO DE BORDADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 54093-54
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60076
Contribuinte: CP PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 159554-79

Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59170
Contribuinte: CASA DE CARNES DOPAY LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21445-9
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59522
Contribuinte: CASA DE CARNES DOPAY LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21445-9
 Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59523
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58983
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58984
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58985
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58986
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 459, 2282 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58987
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 928, 8432 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58988
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 928, 8630 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58989
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 928, 8714 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58990
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 774, 0535 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58991
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58992
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58993
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58994
Contribuinte: CASA DAS ALIANÇAS E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 070055-07
 Valor: 675, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58995
Contribuinte: CASA OLGA DECORAÇÕES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 130272-89
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59650
Contribuinte: CEEI COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO ENSINO DE IDIOMAS
Inscrição Mobiliária: 12917
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58823
Contribuinte: CEDDRUS FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 122185-9
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59166
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 102, 6312 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60444
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 100, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60445
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 102, 5958 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60446
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 100, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60447
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 640, 6104 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60448
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 880, 8685 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60449
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 500, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60450
Contribuinte: CEILMA PINDOBEIRA SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 82782
 Valor: 750, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61226
Contribuinte: CENTER CARNES BOI BÃO LTDA

EPP
Inscrição Mobiliária: 63652-58
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59649
Contribuinte: CENTRO ESPIRITA CAIBAR SCUTEL
Inscrição Mobiliária: 157327
 Valor: 75, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 59425
Contribuinte: CENTRO ESPIRITUALISTA SAGRADA FAMILIA
Inscrição Mobiliária: 116191
 Valor: 50, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 44367
Contribuinte: CENTRO ESPIRITUALISTA SAGRADA FAMILIA
Inscrição Mobiliária: 116191
 Valor: 300, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 44368
Contribuinte: CHECKING COMUNICAÇÕES LTDA
 C.F.P: 16754
 Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 36147
Contribuinte: CHECKING COMUNICAÇÕES LTDA
 C.F.P: 16754
 Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 36148
Contribuinte: CHIGETO ISHI
Inscrição Imobiliária: 082.43.60.0082.00.000
Intimação Fiscal nº 306.390
 Valor: 1.286, 5923 UFG
Auto de Infração/Multa nº 55243
Valor: 642, 2962 UFG
Contribuinte: CLARALUZ MODA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 107005-32
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61090
Contribuinte: CLAUDIO RODRIGUES ABDALLA
Inscrição Imobiliária: 084.04.05.0310.00.000
Intimação Fiscal nº 306.829
 Valor: 343, 3003 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58884
Valor: 171, 6502 UFG
Contribuinte: CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ ME
Inscrição Mobiliária: 133342
 Valor: 839, 9350 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60055
Contribuinte: CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ ME
Inscrição Mobiliária: 133342
 Valor: 391, 0005 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60056
Contribuinte: CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ ME
Inscrição Mobiliária: 133342
 Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60057
Contribuinte: CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ ME
Inscrição Mobiliária: 133342
 Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60058
Contribuinte: CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ ME
Inscrição Mobiliária: 133342
 Valor: 450, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60059
Contribuinte: CLICAD CLINICA CIRURG. E DO APARELHO DIGESTIVO SC LTDA
Inscrição Mobiliária: 47129
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59777
Contribuinte: CLINICA ESTETICA MARIKO & SAYOKO LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 93850
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58821
Contribuinte: CLININ CLINICA INFANTIL E NEONATALO LTDA
Inscrição Mobiliária: 73535
 Valor: 300, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 59785
Contribuinte: COMERCIO DE GESSO GONÇALVES E VIEIRA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82871
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59095
Contribuinte: COMERCIO DE LUSTRES BRAGA VALENTIM LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 145577
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58804
Contribuinte: CONS. ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
Inscrição Mobiliária: 98836-79
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 44494
Contribuinte: COOPERPRESS COOP. TRAB. PREST. SERVS. ENTREG. DE SP
Inscrição Mobiliária: 80666-80
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59524
Contribuinte: COOPERPRESS COOP. TRAB. PREST. SERVS. ENTREG. DE SP
Inscrição Mobiliária: 80666-80
 Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59525
Contribuinte: DANIEL ALVES NICOLAU
Inscrição Imobiliária: 083.60.21.0090.03.000
Intimação Fiscal nº 306.292
 Valor: 1.139, 3912 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58608
Valor: 569, 6956 UFG
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 673, 5870 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60401
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60402
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 650, 0000 UFG

Auto de Infração/Multa nº 60403
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60404
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 675, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60405
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 808, 3014 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60071
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 673, 5785 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60072
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 808, 2912 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60073
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 808, 3062 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60074
Contribuinte: DATA SOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 21748
 Valor: 808, 2888 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60075
Contribuinte: DINOCAR LAVA RAPIDO E LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 73966-90
 Valor: 717, 5130 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58535
Contribuinte: DINOCAR LAVA RAPIDO E LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 73966-90
 Valor: 861, 0258 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58536
Contribuinte: DINOCAR LAVA RAPIDO E LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 73966-90
 Valor: 860, 9982 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58537
Contribuinte: DINOCAR LAVA RAPIDO E LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 73966-90
 Valor: 430, 5012 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58538
Contribuinte: DINOCAR LAVA RAPIDO E LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 73966-90
 Valor: 450, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58539
Contribuinte: DINOCAR LAVA RAPIDO E LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 73966-90
 Valor: 400, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58540
Contribuinte: DINOCAR LAVA RAPIDO E LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 73966-90
 Valor: 344, 4072 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58655
Contribuinte: DOUGLAS FERREIRA CAVALCANTE ME
Inscrição Mobiliária: 102510-49
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59648
Contribuinte: DROGARIA HARMONIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 23348-3
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58071
Contribuinte: DROGARIA HARMONIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 23348-3
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59109
Contribuinte: DURI EQUIPAMENTOS PARA PROTESE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 39486
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59003
Contribuinte: EDINEUZA CUSTODIO DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 82820
 Valor: 1.628, 0892 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60066
Contribuinte: EDINEUZA CUSTODIO DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 82820
 Valor: 1.637, 2230 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60067
Contribuinte: EDINEUZA CUSTODIO DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 82820
 Valor: 1.637, 2464 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60068
Contribuinte: EDINEUZA CUSTODIO DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 82820
 Valor: 1.364, 3765 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60070
Contribuinte: EDSON DE OLIVEIRA COSTA TRANSPORTES ME
Inscrição Mobiliária: 126464-85
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 44491
Contribuinte: EDUARDO CAVALI JORGE
Inscrição Imobiliária: 083.12.32.0539.00.000
Intimação Fiscal nº 306.865
 Valor: 1.467, 535 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59210
Valor: 733, 7675 UFG
Contribuinte: EDUARDO DO NASCIMENTO LOBÃO ME

Inscrição Mobiliária: 120892-64
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60077
Contribuinte: ELIAS RODRIGUES DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 110671-62
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59163
Contribuinte: ELIAS RODRIGUES DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 110671-62
 Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59164
Contribuinte: ELISABETE SIMONE ROCHA DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 131.23.67.0007.00.000
Intimação Fiscal nº 105.939
 Valor: 153, 8068 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58516
Valor: 100, 0000 UFG
Contribuinte: EMPRESA TURISTICA RILLAN LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 125630-03
 Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60252
Contribuinte: ENGRAXATARIA AEROPORTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 64400-51
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59049
Contribuinte: ENGRAXATARIA AEROPORTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 64400-51
 Valor: 100, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60427
Contribuinte: ENGRAXATARIA AEROPORTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 64400-51
 Valor: 589, 9448 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60428
Contribuinte: ENGRAXATARIA AEROPORTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 64400-51
 Valor: 442, 4658 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60429
Contribuinte: ENGRAXATARIA AEROPORTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 64400-51
 Valor: 400, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60430
Contribuinte: ENGRAXATARIA AEROPORTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 64400-51
 Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60431
Contribuinte: ENGRAXATARIA AEROPORTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 64400-51
 Valor: 500, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 60432
Contribuinte: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
Inscrição Mobiliária: 141402
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59012
Contribuinte: F.F.T. COMERCIO SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110104
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58806
Contribuinte: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 139469-0
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59168
Contribuinte: FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 139469-0
 Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59169
Contribuinte: FRANCISCO JOSE SABINO E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 084.20.14.0123.00.000
Intimação Fiscal nº 106.147
 Valor: 679, 7011 UFG
Auto de Infração/Multa nº 61926
Valor: 339, 8506 UFG
Contribuinte: FRANCISCO XAVIER MOHRI
Inscrição Imobiliária: 092.01.06.0264.00.000
Intimação Fiscal nº 106.245
 Valor: 175, 2465 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59480
Valor: 100, 0000 UFG
Contribuinte: FRYCOTI MODA JOVEM LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 38602-28
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59152
Contribuinte: GENIVALDO PEREIRA BONFIM
Inscrição Imobiliária: 054.81.35.0235.00.000
Intimação Fiscal nº 306.826
 Valor: 10966, 9875 UFG
Auto de Infração/Multa nº 58881
Valor: 5.483, 4937 UFG
Contribuinte: GHELARDI E GUERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 147063-94
 Valor: 45, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 59234
Contribuinte: GHELARDI E GUERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 147063-94
 Valor: 120, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 59235
Contribuinte: GHELARDI E GUERRERO BUFFET LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 147063-94
 Valor: 150, 0000 UFG
Notificação Preliminar nº 59236
Contribuinte: GILDETE SANTOS BREZAN
Inscrição Mobiliária: 113499-9
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59511
Contribuinte: GILDETE SANTOS BREZAN
Inscrição Mobiliária: 113499-9
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59512
Contribuinte: GILDETE SANTOS BREZAN
Inscrição Mobiliária: 113499-9
 Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa nº 59517
Contribuinte: GRAUPEDRA MENDONÇA TURISMO

LTDA
Inscrição Mobiliária: 113037-40
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59048
Contribuinte: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 136732
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59009
Contribuinte: IGREJA BATISTA UNIDA EM GUARULHOS
Inscrição Mobiliária: 150114
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 36139
Contribuinte: IMEPEÇAS IND. MECANICA E PEÇAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 2501
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59004
Contribuinte: INDEPENDENCIA PARK ESTACIONAMENTO SC LTDA
Inscrição Mobiliária: 87441-87
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59171
Contribuinte: INDEPENDENCIA EVENTOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 87535-1
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59172
Contribuinte: INDEPENDENCIA EVENTOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 82635-92
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59173
Contribuinte: INDEPENDENCIA EVENTOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 82635-92
Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59174
Contribuinte: INÊS LEONCIO PEREIRA
Inscrição Imobiliária: 083.24.86.0707.01.001
Intimação Fiscal n° 106.884
Valor: 663, 781 UFG
Auto de Infração/Multa n° 64318
Valor: 331, 8905 UFG
Contribuinte: INTERCLINICAS SERVIÇO MEDICO HOSPITALARES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 116332
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58403
Contribuinte: INTERCOMAX COMUNICAÇÕES VIRTUAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 094266-93
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59050
Contribuinte: IRMÃOS RAMALHO & CIA LTDA COM. DE VIDROS PLANOS EPP
Inscrição Mobiliária: 1290
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59001
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 988, 1400 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58939
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 982, 6095 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58940
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 988, 1550 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58941
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 988, 1238 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58942
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 988, 1394 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58943
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 741, 0956 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58944
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58945
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58946
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58947
Contribuinte: ISAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME
Inscrição Mobiliária: 72003-89
Valor: 675, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58948
Contribuinte: IZABEL MENDES BATISTA ME
Inscrição Mobiliária: 49597
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59414
Contribuinte: IZILDA GALVÃO DE FRANÇA
Inscrição Imobiliária: 084.32.28.0052.01.001
Intimação Fiscal n° 306.393
Valor: 1.572, 2647 UFG
Contribuinte: IZILDA GALVÃO DE FRANÇA E OUTRO
Inscrição Imobiliária: 084.32.28.0052.01.001
Auto de Infração/Multa n° 55247
Valor: 786, 1324 UFG
Contribuinte: JGL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 62933-28
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59644
Contribuinte: JACY M. ALCANTARA
Inscrição Imobiliária: 131.15.53.0120.01.002
Intimação Fiscal n° 105.952
Valor: 392, 2850 UFG

Auto de Infração/Multa n° 60129
Valor: 196, 1425 UFG
Contribuinte: JARI RODRIGUES DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 084.23.42.0067.01.001
Intimação Fiscal n° 105.985
Valor: 3.829, 0843 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59756
Valor: 1.914, 5422 UFG
Contribuinte: JOÃO ELIAS DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 084.35.98.0049.00.000
Intimação Fiscal n° 106.174
Valor: 785, 7185 UFG
Auto de Infração/Multa n° 65153
Valor: 392, 8592 UFG
Contribuinte: JOÃO GOUVEIA DE LIMA FILHO ME
Inscrição Mobiliária: 078880-50
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58357
Contribuinte: JOALDO BISPO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 093.54.33.1624.00.000
Intimação Fiscal n° 105.986
Valor: 52421, 4152 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57800
Valor: 26.210, 7070 UFG
Contribuinte: JOSE CARLOS DA SILVA CONSTRUÇÃO
Inscrição Mobiliária: 111431
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59011
Contribuinte: JOSE DE JESUS FERREIRA
Inscrição Mobiliária: 150091
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 44365
Contribuinte: JOSE VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 081.41.23.0378.00.000
Intimação Fiscal n° 306.863
Valor: 492, 9869 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59207
Valor: 246, 4935 UFG
Contribuinte: JUAN CARLOS JARA GIMENEZ
Inscrição Mobiliária: 58485-10
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59640
Contribuinte: JUARES ARAUJO GOMEZ
Inscrição Imobiliária: 082.14.99.0507.00.000
Intimação Fiscal n° 306.512
Valor: 640, 0849 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59688
Valor: 320, 0424 UFG
Contribuinte: KAETANO CICLOMIL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 28832-21
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59646
Contribuinte: KAWACHI MUSIC COMERCIO DE CD'S LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 49268-4
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 62362
Contribuinte: KLEBERTH COELHO NINA VIDEO E PRODUÇÕES ME
Inscrição Mobiliária: 140013
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55517
Contribuinte: KOGA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 67816-37
Valor: 2.343, 4782 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57988
Contribuinte: KOGA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 67816-37
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57989
Contribuinte: KOGA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 67816-37
Valor: 2.343, 4476 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57990
Contribuinte: KOGA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 67816-37
Valor: 1.562, 3136 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57991
Contribuinte: KOGA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 67816-37
Valor: 1.952, 8872 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57992
Contribuinte: KOGA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 67816-37
Valor: 1.952, 8930 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57993
Contribuinte: KOGA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Inscrição Mobiliária: 67816-37
Valor: 375, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57994
Contribuinte: KORN TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 105434-11
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59639
Contribuinte: KREICO COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 50061
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60226
Contribuinte: L D B TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 33435-97
Valor: 450, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59610
Contribuinte: LABIDAY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
Inscrição Mobiliária: 113134-67
Valor: 300, 0000 UFG

Auto de Infração/Multa n° 59626
Contribuinte: LANCHONETE RIFA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 15942-58
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58932
Contribuinte: LAVA RAPIDO E LANCHONETE SHOP CAR BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 31583-42
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57907
Contribuinte: LAVA RAPIDO E LANCHONETE SHOP CAR BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 31583-42
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57908
Contribuinte: LAVA RAPIDO E LANCHONETE SHOP CAR BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 31583-42
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57909
Contribuinte: LAVA RAPIDO E LANCHONETE SHOP CAR BRASIL LTDA
Inscrição Mobiliária: 31583-42
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57910
Contribuinte: LEITE E MEL COMERCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 128092
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58822
Contribuinte: LICEN ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 145103-9
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58285
Contribuinte: LICEN ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 145103-9
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58286
Contribuinte: LICEN ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 145103-9
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58287
Contribuinte: LICEN ESTACIONAMENTO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 145103-9
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58289
Contribuinte: LIG CESTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 62005
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59415
Contribuinte: LINHA VIP COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 149762
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59401
Contribuinte: LINHA VIP COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 149762
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59402
Contribuinte: LUCIANO ANTONIO SOARES ROSA
Inscrição Mobiliária: 130299-05
Valor: 547, 5869 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59386
Contribuinte: LUCIANO ANTONIO SOARES ROSA
Inscrição Mobiliária: 130299-05
Valor: 547, 5764 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59387
Contribuinte: LUIZ GONZAGA FEOLA ME
Inscrição Mobiliária: 138496
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59420
Contribuinte: M B DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 102585-64
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59162
Contribuinte: MACIEL & TEIXEIRA CORRETORA DE SEGS. DE VIDA LTDA
Inscrição Mobiliária: 94857
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59416
Contribuinte: MAGAZINE ROGER CAT LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 68688-30
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59155
Contribuinte: MAGAZINE ROGER CAT LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 68688-30
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59156
Contribuinte: MALICHICO TAKAYAMA ME
Inscrição Mobiliária: 73537-9
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59157
Contribuinte: MALICHICO TAKAYAMA ME
Inscrição Mobiliária: 73537-9
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59158
Contribuinte: MANOEL DENIVALDO VIANA DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 67551-28
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60080
Contribuinte: MARCELO MENDES BATISTA
Inscrição Imobiliária: 082.24.01.0125.00.000
Intimação Fiscal n° 106.522
Valor: 2.414, 8351 UFG
Contribuinte: MARCO LINE MOVEIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 144561-80
Valor: 120, 0000 UFG
Notificação Preliminar n° 60318
Contribuinte: MARIA APARECIDA DONIZETE SOARES
Inscrição Mobiliária: 86172-35
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60081
Contribuinte: MARIA DE FATIMA VIANA ME
Inscrição Mobiliária: 105603-40
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59641
Contribuinte: MARIA IZABEL REZENDE
Inscrição Imobiliária: 094.34.80.0030.01.001

Intimação Fiscal n° 306.509
Valor: 407, 0442 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59685
Valor: 203, 5221 UFG
Contribuinte: MARIA IZABEL REZENDE
Inscrição Imobiliária: 094.34.80.0030.01.002
Intimação Fiscal n° 306.510
Valor: 215, 4849 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59686
Valor: 107, 7424 UFG
Contribuinte: MARLENE DE CARVALHO PEREIRA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 90700-61
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59520
Contribuinte: MARLENE DE CARVALHO PEREIRA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 90700-61
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59521
Contribuinte: MERCEARIA E QUITANDA WAURIE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 58656-5
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 44488
Contribuinte: MOACIR DE SENA GOMES
Inscrição Mobiliária: 59642
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59642
Contribuinte: MOBI LINE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 109376-21
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 61087
Contribuinte: MOBI LINE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 109376-21
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 61088
Contribuinte: MORPHEUS LAN HOUSE INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 58399
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58399
Contribuinte: MUNDO DAS ARTES GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 138175
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58473
Contribuinte: NELI TRANS COMERCIO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 95353
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59419
Contribuinte: NUNES E IRANI LANCHONETE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 71691-5
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59914
Contribuinte: OSMAR PESSI
Inscrição Mobiliária: 76319-55
Valor: 250, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59613
Contribuinte: PNX-GRU VIAGENS E TURISMO LTDA
Inscrição Mobiliária: 108111-7
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 61089
Contribuinte: PADARIA E DOCERIA NOVA NOBRE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 52027-67
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 44489
Contribuinte: PÄES E DOCES NOSSO LAR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119815-78
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 44490
Contribuinte: PARADISO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 102681
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59097
Contribuinte: PATROMAF COM. DE PÇAS E SERVS. P/ PAQ. FUND. LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 95921
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55523
Contribuinte: POLI PLAY DIVERSÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 52234-17
Valor: 2.421, 0875 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58977
Contribuinte: POLI PLAY DIVERSÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 52234-17
Valor: 243, 7469 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58978
Contribuinte: POLI PLAY DIVERSÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 52234-17
Valor: 2.924, 9598 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58979
Contribuinte: POLI PLAY DIVERSÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 52234-17
Valor: 2.924, 9526 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58980
Contribuinte: POLI PLAY DIVERSÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 52234-17
Valor: 2.193, 7217 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58981
Contribuinte: POLI PLAY DIVERSÕES S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 52234-17
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58982
Contribuinte: PONTO DO CARTÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 135464-78
Valor: 300, 0000 UFG
Notificação Preliminar n° 61907
Contribuinte: PROMOBENS PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 113091-92
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59165
Contribuinte: RCN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 106764-84
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 61091

Contribuinte: R.F. COSTA BAZAR ME
Inscrição Mobiliária: 95735-69
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59915
Contribuinte: R.F. COSTA BAZAR ME
Inscrição Mobiliária: 95735-69
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59916
Contribuinte: RN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO CIVIL, PORTARIA
Inscrição Mobiliária: 148381
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59094
Contribuinte: RR DE SOUZA COSMETICOS ME
Inscrição Mobiliária: 94926-46
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59160
Contribuinte: RR DE SOUZA COSMETICOS ME
Inscrição Mobiliária: 94926-46
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59161
Contribuinte: RADIANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 84019
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55518
Contribuinte: RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ
Inscrição Imobiliária: 091.55.84.0251.01.002
Intimação Fiscal n° 106.114
Valor: 77, 1913 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57018
Valor: 100, 0000 UFG
Contribuinte: RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ
Inscrição Imobiliária: 091.55.84.0251.01.002
Intimação Fiscal n° 106.144
Valor: 740, 317 UFG
Auto de Infração/Multa n° 57019
Valor: 370, 1585 UFG
Contribuinte: RAFAEL GUADAHIM
Inscrição Imobiliária: 082.00.02.0246.00.000
Intimação Fiscal n° 306.800
Valor: 507, 2618 UFG
Auto de Infração/Multa n° 62875
Valor: 253, 6308 UFG
Contribuinte: RAMILTON SAWAJA SACAMOTO
Inscrição Mobiliária: 8637-12
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 44484
Contribuinte: RAMILTON SAWAJA SACAMOTO
Inscrição Mobiliária: 8637-12
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 44485
Contribuinte: REGINA FELICIANO CARVALHO
Inscrição Mobiliária: 140127
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59968
Contribuinte: REJANE MARIA DE OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS ME
Inscrição Mobiliária: 160954
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59778
Contribuinte: REPRO COMERCIO SERV. ELETRICOS MECANICOS E ELETRO
Inscrição Mobiliária: 116517-83
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 61063
Contribuinte: RICARDO SIMÃO DE CAMPOS PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 129785
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59098
Contribuinte: RODRIGO MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES ME
Inscrição Mobiliária: 94345-23
Intimação Fiscal n° 105.355
Valor: 3.359, 4575 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55894
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55896
Valor: 3.359, 4575 UFG
Contribuinte: RODRIGO PAIVA DE ANDRADE
Inscrição Imobiliária: 081.40.22.0320.00.000
Valor: 947, 3758 UFG
Intimação Fiscal n° 106.230
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58801
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 2.100, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58870
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 3.600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58871
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 3.600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58872
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 3.600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58873
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 3.000, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58874

Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 350, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58875
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60051
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 650, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60052
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60053
Contribuinte: ROMA PROMOTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 125888
Valor: 675, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60054
Contribuinte: ROSA DE LOURDES BORSARI SILVA
Inscrição Imobiliária: 083.44.07.0070.00.000
Intimação Fiscal n° 306.290
Valor: 617, 693 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58606
Valor: 308, 8465 UFG
Contribuinte: RUBI COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 61796
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59005
Contribuinte: S & R MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 119547
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58400
Contribuinte: SEBASTIÃO GERONIMO ME
Inscrição Mobiliária: 85730-8
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59518
Contribuinte: SEBASTIÃO GERONIMO ME
Inscrição Mobiliária: 85730-8
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59519
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 2.896, 1022 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59388
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 2.879, 8882 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59389
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 2.896, 1190 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59390
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 2.896, 1148 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59391
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 2.896, 0986 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59392
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 2.172, 0861 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59393
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59394
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59395
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59396
Contribuinte: SERVIM SERVIÇOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 34786-82
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59398
Contribuinte: SERVIPE ORTOPEDIA E PEDICUROS LTDA
Inscrição Mobiliária: 11052-38
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55796
Contribuinte: SERVIPE ORTOPEDIA E PEDICUROS LTDA
Inscrição Mobiliária: 11052-38
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55797
Contribuinte: SERVIPE ORTOPEDIA E PEDICUROS LTDA
Inscrição Mobiliária: 11052-38
Valor: 120, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55798
Contribuinte: SERVIPE ORTOPEDIA E PEDICUROS LTDA
Inscrição Mobiliária: 11052-38
Valor: 120, 0000 UFG

Auto de Infração/Multa n° 55799
Contribuinte: STYLLUS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 87316-6
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59175
Contribuinte: STYLLUS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 84906-58
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59176
Contribuinte: STYLLUS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 84906-58
Valor: 150, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59177
Contribuinte: STYLLUS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA
Inscrição Mobiliária: 84906-58
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59178
Contribuinte: TUNNING PARTS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA
Inscrição Mobiliária: 120377-1
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58997
Contribuinte: TUNNING PARTS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA
Inscrição Mobiliária: 120377-1
Valor: 600, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58998
Contribuinte: TUNNING PARTS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA
Inscrição Mobiliária: 120377-1
Valor: 500, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58999
Contribuinte: VIA CALÇADOS FINOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 108212
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58802
Contribuinte: VIANA TERRAPLENAGEM S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 074008
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 55522
Contribuinte: VIRTUAL BANK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA LTDA
Inscrição Mobiliária: 115066
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58398
Contribuinte: VITRINE DOS DOCES E SALGADOS TIA ANA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 105793
Valor: 75, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60308
Contribuinte: VITRINE DOS DOCES E SALGADOS TIA ANA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 105793
Valor: 45, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60309
Contribuinte: VITRINE DOS DOCES E SALGADOS TIA ANA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 105793
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 60310
Contribuinte: WANDERLEY ALVES MOREIRA
Inscrição Imobiliária: 094.45.88.0261.00.000
Intimação Fiscal n° 306.511
Valor: 283, 2842 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59687
Valor: 141, 6421 UFG
Contribuinte: WILTON JORGE JOAQUIM ME
Inscrição Mobiliária: 41123-6
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 59643
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 588, 2650 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58658
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 882, 3840 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58659
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 884, 9172 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58660
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 884, 8968 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58661
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 663, 6821 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58662
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 300, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58663
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58664
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58665
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21
Valor: 900, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58666
Contribuinte: WORLD STAR PLAY JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 119292-21

Valor: 675, 0000 UFG
Auto de Infração/Multa n° 58667
EDITAL n° 31 de 26 de agosto de 2009.
 A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para retirada de documentos fiscais retidos para fiscalização, mediante apresentação das primeiras vias dos termos de retenções, conforme segue:
Contribuinte: 4M ADM. PARTICIPAÇÃO SCP INTERNATIONAL AIRPORT FLAT
Endereço Cadastrado: R. José de Andrade, 508 - Centro - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 096.841-27
Documentos Retidos: 28 (vinte e oito) caixas - conteúdo: resíduos de arquivos de borderôs, Notas Fiscais de Serviços e Livros Razões Analíticas;
Contribuinte: ANDERSON ANDRADE ME
Endereço Cadastrado: R. Paru, 31 - Jd. Santo Eduardo - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 098.140-05
Documentos Retidos: 01(um) talonário de Nota Fiscal de Serviços de n° 001 a 050, 01(um) Livro Fiscal mod. 57, 01(um) Livro Fiscal Mod. 51, Declarações do Imposto de Renda (IRPJ) - anos-base: 2001 a 2003.
Contribuinte: GOMES REZEKE SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS S/C LTDA
Endereço Cadastrado: R. Maria de Castro mesquita, 184 A - apto. 23- Centro - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 074.034-96
Documentos Retidos: Notas Fiscais de Serviços de n° 006 a 319, 01(um) Livro Fiscal mod. 57, 03(três) Livros Fiscais Mod. 51, diversas Notas Fiscais de compra de materiais aplicados nas obras e Guias de Recolhimento do ISSQN.
Contribuinte: UMICORE BRASIL LTDA
Endereço Cadastrado: R. Barão do Rio Branco, 368 - Vila Cavadas - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 003.753-29
Documentos Retidos: Notas Fiscais de Serviços de n° 001 a 220, diversas Notas fiscais de serviços tomados de terceiros.
Contribuinte: PISOPLUS REVESTIMENTOS LTDA
Endereço Cadastrado: R. Mossoró, 338 - Londrina - Paraná
Inscrição Mobiliária: n/c
Documentos Retidos: Notas Fiscais de Serviços de n° 112 a 271.
Contribuinte: CASA DE REPOUSO VIDA FELIZ S/C LTDA
Endereço Cadastrado: R. Anice, 124 -Jd. Santa Mena - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 098.051-02
Documentos Retidos: 01(um) Livro Fiscal mod. 57, 03(três) Livros Fiscais Mod. 51 03(três) Livros Fiscais Mod. 56 e Declarações do Imposto de Renda (IRPJ) - anos-base: 2004 e 2005.
Contribuinte: WJA Serviços de Radiologia LTDA
Endereço Cadastrado: R. Quinze, 23 - Paruq Continental - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 053.608-39
Documentos Retidos: 01(um) Livro Fiscal mod. 57, 02(dois) Livros Fiscais Mod. 51, Guias de Recolhimento do ISSQN e Declarações do Imposto de Renda (IRPJ) - anos-base: 2000 a 2003.
Contribuinte: José Silva Costa Transportes Me
Endereço Cadastrado: R. Cesare Bonsena, 150 - Jd. Monte Carmelo - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 099.986-59
Documentos Retidos: 01(um) Livro Fiscal mod. 57.
Contribuinte: Retin Remoções Transp. Içamento Máquinas Ltda
Endereço Cadastrado: R. Cesare Bonsena, 150 - Jd. Monte Carmelo - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 078.056-17
Documentos Retidos: 01(um) Livro Fiscal mod. 57.
Contribuinte: Bassi Comércio e Serviços de Eletricidade Ltda Me
Endereço Cadastrado: R. São Pedro, 4 - Ponte Grande - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 062.78-90
Documentos Retidos: 01(um) Livro Fiscal mod. 57.
Contribuinte: Rubios Ar Condicionado E. S. com Repres. Ltda
Endereço Cadastrado: R. Murutinga do Sul, 117 - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 018.730-58
Documentos Retidos: Duplicatas de maio/95 a ago/95, relações de faturamento - set/95 a jul/97.
Contribuinte: Rodo Mar Veículos e Máquinas Ltda
Endereço Cadastrado: Rodovia Presidente Dutra, km 228,1 - Vila Augusta - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 098.448-53
Documentos Retidos: 01(um) Livro Fiscal mod. 57, 01(um) Livro Fiscal Mod. 51, diversos Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas (CTRC).
Contribuinte: Rodo Mar Veículos e Máquinas Ltda
Endereço Cadastrado: Rodovia Presidente Dutra, km 228,1 - Vila Augusta - Guarulhos - SP
Inscrição Mobiliária: 013.831-24
Documentos Retidos: 12(doze) Livros de Registro de Saída.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Alvaro Antonio Carvalho Garuzzi

Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 02.06.01):
Processo Requerente:
 23.974/09 Ivonete Bueno de Martini
 17.137/09 Marco Aurélio Cardoso Carvalho
 24.125/09 CDRS Adm. de Bens e Participações Ltda.
 17.246/09 Fabiana Vivona Correa de Souza
 29.401/09 Mauro Greco
 35.856/09 Diedo Construções e Serviços Ltda.
 25.528/09 José Carlos Aguiar Peixoto
 28.737/09 Agricon Agrícola Comercial Nonno Ltda.

anualmente;

- Que a ausência de tal providência pode acarretar ao município a não percepção de recursos federais e estaduais;

As exigências da NOB - Norma Operacional Básica da Assistência Social em seu item 3.4, onde define como competências dos níveis de Governo e modelos de Gestão e que os Gestores Estaduais e Municipais devem elaborar anualmente o Relatório de Gestão;

O ofício nº 119/09-SASC

O Deliberado em reunião extraordinária de 21.08.2009

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Relatório de Gestão SAS 2008, em todos os seus aspectos não defesos em lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos.

Parágrafo único- Caberá ao Gestor da Assistência Social do município a disponibilizar a íntegra do relatório de gestão que trata na presente resolução no link Assistência Social da página da Prefeitura Municipal de Guarulhos - www.guarulhos.sp.gov.br.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 393-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/

93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Que é incumbência normativa básica do CMAS examinar e apreciar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, anualmente;

- Que a ausência de tal providência pode acarretar ao município a não percepção de recursos federais e estaduais;

As exigências da NOB - Norma Operacional Básica da Assistência Social em seu item 3.4, onde define como competências dos níveis de Governo e modelos de Gestão e que os Gestores Estaduais e Municipais devem elaborar anualmente o Relatório de Gestão;

o ofício 124/09- CFSS ;

O Deliberado em reunião extraordinária de 21.08.09

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Relatório de Gestão das ações da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade em complemento ao Relatório de Gestão - SAS 2008, em todos os seus aspectos não defesos em lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO
MEIO AMBIENTE**

EDITAL Nº. 20/09 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
23143	2007	Wilson Testai	36112/09	DEFERIDO
53902	2008	Richard Wellington de Almeida	36109/09	DEFERIDO
7630	2009	Inapel Embalagens Ltda	36106/09	DEFERIDO
23103	2009	Adair Timoteo Teles	36103/09	DEFERIDO
33205	2009	Helenice Carvalho Polezelli	36088/09	DEFERIDO
24265	2009	Marcos Lima Rodrigues	36085/09	DEFERIDO
56687	2008	Claudinei Carlos de Campos	36087/09	DEFERIDO
5582	2009	Cleber Freitas Fonseca	36090/09	DEFERIDO
16725	2009	Marco Antonio Cattini Mattar	36092/09	DEFERIDO
3852	2009	Miguel Picerni	36096/09	DEFERIDO
27352	2009	Gildasio Vieira Lima	36095/09	DEFERIDO
57889	2008	Higie Topp Ind. Com. De Produtos Higiênicos e Tex	36097/09	DEFERIDO
32802	2009	Gerdau Aços Longos SA	36099/09	DEFERIDO
34648	2009	Antonio Carlos Santos	36179/09	DEFERIDO O PRAZO DE 60 DIAS

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO
DE GUARULHOS**

EDITAL Nº 069/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **10/09/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **32739/1997- PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1

Assunto: MEM 381/97-SF1331 ENC REQUERIMENTOS BENEFICIO DAS LEIS 4158/92 E 4804/96

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **41400/2003- PAT**

Requerente: ANTONIO FERNANDO PACHECO CORREIA LIMA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 2000.018.012954

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **45518/2003- PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADOS CONFORME LM 4158/92 E 4911/97 - EXERCÍCIO 2003

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **21757/2004- PAT**

Requerente: NELSON CORREA FILHO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303991 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: **25247/2004- PAT**

Requerente: TOMIYOSHI IDA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 480662 ISSQN GISS ON LINE

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo nº: **31584/2004- PAT**

Requerente: IGREJA PENTECOSTAL JESUS LIBERTADOR

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 30521 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **23758/2005- PAT**

Requerente: CARLOS ALBERTO TAKESHI ARAKAKI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104053 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **9830/2006- PAT**

Requerente: PEDRO JOSE SANTANA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: **16307/2007- PAT**

Requerente: SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DOS PIMENTAS

Assunto: ISENÇÃO TFIIF 2007

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: **25379/2007- PAT**

Requerente: OSMAR LIESSI

Assunto: RECURSOS DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2007.021.41312

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **42723/2007- PAT**

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO 2000 LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 50337 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: **3634/2008- PAT**

Requerente: GIORGIO NICOLI

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.002.56959 E OU

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**,

Diretora do Departamento de Relações Administrativas,

tornei público o presente Diário Oficial.

CONHEÇA A BIBLIOTECA

Visitas Monitoradas

2408-3767 / 2409-1355

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

PABX - PREFEITURA

2475-8600

www.guarulhos.sp.gov.br

7. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.
 8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
 9. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.
 10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
 11. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 12. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 04 de setembro de 2009.

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA
 Presidente da Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado de recursos referentes ao gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público nº. 01/2009, para o provimento de vagas nos cargos de Assistente de Departamento Pessoal, Atendente, Carpinteiro, Engenheiro Civil, Mecânico de Caminhão/ Ônibus, Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista, Médico, Médico do Trabalho, Operador de Retroscavadeira/Pá-carregadeira, Orientador, Pedreiro e Topógrafo.

Relação de candidatos que entraram com recursos contra os gabaritos.

Candidato	Inscrição	Cargo	Questões
Rafael Jose De Santana	2003112	004 - Operador de Retroscavadeira/Pá-carregadeira	14 e 26
Evandro Fanti Alves	2013282	006 - Motorista	38
Gilvan Silva Dos Santos	2013932	006 - Motorista	14
Jose Paulo Viana Da Silva	2015277	006 - Motorista	25
Adaelson Gomes Das Mercês	2019205	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Adelma Maria Dos Santos	2019230	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Adriana Alves Dos Santos Bittencourt	2019264	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Adriano Alberto Luiz	2019450	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 29
Ana Lucia Marques Da Silva	2019990	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Andre Rodrigues De Freitas Cosmo	2020246	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Arlindo Oliveira Lima	2020599	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Carolina Valentim	2021030	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14
Claudia Regina De Castro Goncalves De Deus	2021358	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Cristiane De Alencar	2021552	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Daniel Boer De Souza	2021781	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Diego Germano Da Cruz	2022150	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Douglas De Camargo	2022192	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Edijane Vieira Da Silva Bezerra	2022249	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Edson Torchio	2022435	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 30
Elaine Teixeira Mancinni De Oliveira	2022591	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13, 14 e 35
Elisangela Miguel Pettine	2022842	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Fabiany Mantovani	2023369	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13, 14 e 33
Fabio De Andrade	2023407	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14
Francisco Silas Teixeira	2023750	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Gisele Dos Santos Rodrigues	2023954	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Helio Ferreira	2024209	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14
Iracema Da Silva	2024276	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Jaqueline Oliveira Santos	2024594	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Juliana Soares Diniz	2025124	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14
Layla Karla De Freitas Antonio Romao	2025531	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14 e 33
Luciano Fernando Fernandes Costa E Silva	2025990	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Magda Izidio De Souza	2026201	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14 e 30
Maria Elizabeth Da Silva Monteiro	2026910	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Maria Francisca De Oliveira	2026937	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Marta Maria Teixeira	2027356	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13, 14 e 35
Monica Ramos Nascimento	2027658	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Nicholas Moreira Pontes	2027860	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Nilzi Mendel Lima	2027887	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14
Paula Gabriela Matievicz	2028140	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Regina Hiromi Asano Ianata	2028689	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Rita De Cassia Rodrigues Dias	2028956	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Rodnei Manoel Do Nascimento	2029065	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13, 21, 27, 33 e 34
Ronaldo Ferreira Da Silva	2029235	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Rosemeire Bueno Escobal	2029537	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Sandra Aparecida Viana De Souza	2029642	007 - Assistente de Departamento Pessoal	14
Sheila Alves De Melo Souza	2029901	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Silvania Da Silva Lopes	2030063	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 35
Sonia Maria De Bortoli Watanabe	2030357	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Tatiane Dos Anjos Cruz Coutinho Dos Santos	2030640	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Teresa Barbosa Freires	2030691	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13
Vera Lucia De Souza	2031248	007 - Assistente de Departamento Pessoal	13 e 14
Adriana Gomes Da Silva	2032392	008 - Atendente	
Alexandre Kiyoshi Imamura	2033763	008 - Atendente	21, 23 37 e 38
Aline Rodrigues Dias Santos	2034492	008 - Atendente	37
Anderson Antonio De Lima	2036150	008 - Atendente	17, 21 e 22
Andre Thiago Do Amaral Boico	2036649	008 - Atendente	38
Andrea Cristina Picoli	2036720	008 - Atendente	28
Andrea Garcia Bellato	2036789	008 - Atendente	11 e 21
Andresa Oscar Ballester Pereira	2037050	008 - Atendente	38
Bruna Araujo Camargo	2038897	008 - Atendente	22 e 39

Bruno Marcondes Conceicao	2039338	008 - Atendente	37
Carlos Eduardo Dos Santos Cirilo	2040611	008 - Atendente	02, 11, 17, 21, 23 e 39
Debora De Cassia Mendes Prates	2045648	008 - Atendente	21, 34 e 38
Eliane Rodrigues Bernardo	2048841	008 - Atendente	21 e 34
Eliseu Pereira Silva	2049325	008 - Atendente	30
Eloise De Oliveira Franca	2049562	008 - Atendente	21
Etiene Amorim Abensur	2050480	008 - Atendente	25
Eunice Teofilo De Lima	2050609	008 - Atendente	13
Flavio Cardoso Fleury	2053314	008 - Atendente	17
Gabriela Goncalves Mendes	2053977	008 - Atendente	21
Guilherme De Medeiros Melchior	2055511	008 - Atendente	34, 37 e 38
Ivan Chagas Bello	2057042	008 - Atendente	21
Jeferson Gomes De Vasconcelos	2058170	008 - Atendente	17 e 30
Juliana De Castro	2060981	008 - Atendente	21 e 30
Kelly Moreira Ramos	2062631	008 - Atendente	17, 23 e 37
Leila Miguelina Aparecida Costa	2063549	008 - Atendente	32
Lucimeire Picoli	2065819	008 - Atendente	17, 21, 23 e 32
Luiz Carlos Martins	2066122	008 - Atendente	16
Mauricio Santos Goncalves	2071207	008 - Atendente	23 e 37
Patricia Torres	2074800	008 - Atendente	17
Paulo Henrique De Souza Soares	2075210	008 - Atendente	32 e 37
Pedro Mizraim De Carvalho Alcides	2075474	008 - Atendente	37 e 38
Renato Garcia Santos	2078074	008 - Atendente	11 e 21
Rodrigo Almada De Araujo	2079143	008 - Atendente	03 e 16
Samira Ferreira Dos Santos	2081288	008 - Atendente	37 e 38
Sonia Mria De Lima	2083574	008 - Atendente	11 e 30
Suellen Da Silva Seveo	2083973	008 - Atendente	21
Tania Regina Bernardo	2084759	008 - Atendente	02 e 23
Thiago Marcell Cassimiro Ferreira	2086050	008 - Atendente	17, 23 e 37
Vaneza Da Silva Pamplona	2087472	008 - Atendente	21
Walter Moreira De Almeida	2089017	008 - Atendente	22 e 23
William Mendes Lira	2089459	008 - Atendente	05 e 11
Rafael Disiderio Da Silva	2093197	009 - Orientador	08, 12, 15 e 19
Claudiomir Ferreira De Melo	2094479	011 - Engenheiro Civil	13, 18 e 25
Elisangela De Sousa Cerqueira	2094690	011 - Engenheiro Civil	11
Alberto Starzewski Junior	2095823	012 - Médico	20

Os recursos referentes ao cargo de Assistente de Departamento Pessoal - foram atendidos em relação às questões 13 e 14, ou seja, estas questões foram **ANULADAS**. Os demais recursos foram **INDEFERIDOS**. Os recursos referentes ao cargo de Atendente - foram atendidos em relação à questão 17, ou seja, esta questão foi **ANULADA**. Os demais recursos foram **INDEFERIDOS**.

Os recursos referentes aos cargos de Operador de Retroscavadeira/Pá-carregadeira, Motorista, Orientador, Engenheiro Civil e Médico foram todos **INDEFERIDOS**.

VIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova de Produção Textual, Prova Prática e Resultado Final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

2. O candidato que interpuser recurso contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva e Prova de Produção Textual deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

2.1. Recursos contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva e Prova de Produção Textual serão avaliados pela fundação VUNESP.

2.1.1. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

2.1.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva.

2.2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

2.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

3. O(s) Recurso(s) referentes à Prova Prática deverá (ão) ser protocolado(s) na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

4. Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

5. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos, na página específica do Concurso Público.

7. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

9. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.

10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

12. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 04 de setembro de 2009.

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA

Presidente - Comissão Organizadora

Seu emprego pode estar aqui. Confira

www.guarulhos.sp.gov.br

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitschek, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do **Fácil**



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - SP
Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
 R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 - Vl. Galvão
Telefone: 2452-7366

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137